

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3.151-B, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a A VOZ DE LAGOA SANTA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA-SANTENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 989, de 12 de junho de 2002, que autoriza a A Voz de Lagoa Santa - Associação Comunitária Lagoa-Santense de Assistência Social e Radiodifusão a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado VILMAR ROCHA
Relator